

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLÁUDIO MÁRCIO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor **Cláudio Márcio**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 18 de abril de 2024.

Justificativa

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa manifesta a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **Cláudio Márcio**, cidadão respeitado, cuja história de vida se entrelaça com a deste vereador, com quem compartilhou uma amizade sincera desde a infância.

Homem íntegro, generoso e muito querido por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele, Cláudio deixa uma lembrança de lealdade, humildade e companheirismo. Sua presença sempre foi sinônimo de apoio, alegria e fraternidade. Sua ausência será profundamente sentida, especialmente por aqueles que o conheciam de perto e que, como este vereador, compartilham memórias inesquecíveis da infância e da caminhada da vida.

A morte de Cláudio Márcio representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade que o estimava. Ficam a saudade, o exemplo de vida e as boas lembranças que jamais se apagarão.

Diante desta dolorosa partida, manifesto, em nome desta Casa, sinceros sentimentos de pesar e solidariedade à família enlutada, desejando que encontrem conforto e serenidade para superar este momento de tristeza, guardando com carinho o legado humano e afetivo deixado por Cláudio Márcio.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

